



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **VALMIR KRASNIEVICZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.514.129/0001-31, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALMIR KRASNIEVICZ**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 494.129.490-49, portador da cédula de identidade civil nº 2035043229, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 35/2023, Processo Licitatório nº 100/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 110/2024, datado de 22 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação e justificativa em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

VALMIR KRASNIEVICZ
VALMIR KRASNIEVICZ
Contratada